



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, REALIZADA EM 16 DE AGOSTO DE 2011.

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze, às dezessete horas, reuniu-se o Poder Legislativo Municipal no Plenário Édson Luiz dos Santos na Sede da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua, situada na Praça José Valentim Lopes nº. 06, 2º Andar, Centro - Atílio Vivácqua - ES, **sob a Presidência do Vereador Claudio Bernardes Baptista. / Claudio Bernardes Baptista (Presidente):-** Vamos estar dando por aberta a Décima Oitava Sessão Ordinária desta Câmara Municipal, desejar a todos os nossos sinceros boa tarde, pedir a Deus que possa estar nos iluminando na condução dos respectivos trabalhos nesta tarde de dezesseis de agosto de dois mil e onze. Agradecer a presença dos nossos internautas, as pessoas aqui presentes. Estar convidando Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente desta Casa Vereador Antônio Leal Scarpi para junto conosco estar nos ajudando na condução dos trabalhos, Excelentíssima Senhora Secretária da Mesa Diretora Excelentíssima Senhora Vereadora Graceli Estevão, nosso Procurador Legislativo e Assessor da Mesa Diretora Ilustríssimo Senhor Doutor Moacyr Travaglia. Convidar Excelentíssimo Senhor Vereador Mário Sérgio para que faça a Leitura Bíblica que se encontra em Salmos 23 versículo do 1 ao 6º. O Vereador se encontra sem óculos. Excelentíssima **Senhora Vereadora Sandra Lúcia** que possa fazer a **Leitura Bíblica** pra gente para darmos início a sessão, **Salmos 23 versículo do 1 ao 6º**. Pedir a todos que se coloquem de pé. / **Sandra Lúcia Ventury Canzian Lopes (Vereadora):-** Salmos 23 versículo de 1 a 6. Javé é o meu pastor. Nada me falta. Em verdes pastagens me faz repousar; para fontes tranquilas me conduz, e restaura minhas forças. Ele me guia por bons caminhos, por causa do seu nome. Embora eu caminhe por um vale tenebroso, nenhum mal temerei, pois junto a mim estás; teu bastão e teu cajado me deixam tranquilo. Diante de mim preparas a mesa, à frente dos meus opressores; unges minha cabeça com óleo, e minha taça transborda. Sim, felicidade e amor me acompanham todos os dias da minha vida. Minha morada é a casa de Javé, por dias sem fim. Essas são as palavras do Senhor para todos nós! / **Claudio Bernardes Baptista (Presidente):-** Já confortados com a palavra de Deus, estar passando a palavra a Secretária da Mesa Diretora Excelentíssima Senhora Vereadora Graceli para que faça a chamada nominal dos vereadores. / **Graceli Estevão Silva (Secretária):-** Boa noite a todos e dar boas vindas o Vereador Igor. Sr. Vereador Romildo Sérgio Abreu Machado! Presente. Sr. Vereador Igor



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

Leal Barros! Presente. Sra. Vereadora Sandra Lúcia Ventury Canzian Lopes! Presente. Sr. Vereador Antônio Leal Scarpi! Presente. Sr. Vereador Antônio Carlos Venturi! Presente. Sra. Vereadora Graceli Estevão Silva! Presente. Sra. Vereadora Gessiléa da Silva Sobreira! Presente. Sr. Vereador Mário Sérgio França Brito! Presente. Sr. Vereador Claudio Bernardes Baptista! Presente. / **Claudio Bernardes Baptista (Presidente)**:- Dar por aberto o expediente, passar a palavra a Secretária para que faça a Leitura dos documentos e projetos para a pauta dessa sessão. / **Graceli Estevão Silva (Secretária)**:- **Projeto de Lei 034/2010**: Institui sobre o Código de Meio Ambiente no município de Atílio Vivácqua e dá outras providências. **Projeto de Lei 017/2011**: Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2012 e dá outras providências. **Projeto de Lei 025/2011**: Que Altera o Artigo 2º da Lei nº. 418/97 e dá outras providencias. **Projeto de Lei 027/2011**: Declara de Utilidade Pública o “Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Atílio Vivácqua – CDDH – Dom Tomás Balduino” e dá outras providencias”. **Requerimento 009/2011**: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua. Requerimento nº. 009/2011. Sr. Claudio Bernardes Baptista. O Vereador Romildo Sérgio Abreu Machado, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais e regimentais, veem solicitar o que segue abaixo: Cópia da ata da 2ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua realizada no dia 30 de junho de 2011 e cópia do DVD da mesma. Nestes termos aguardamos respostas. Atílio Vivácqua, 02 de agosto de 2011. Vereador Romildo Sérgio Abreu Machado. **Requerimento 010/2011**: Exmo. Sr. José Luiz Torres Lopes. Os vereadores Claudio Bernardes Baptista, Igor Leal Barros, Graceli Estevão Silva, Antônio Leal Scarpi e Mário Sérgio França Brito, que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais vem expor e solicitar o que se segue, com fulcro no artigo 80, XIV da lei Orgânica Municipal – LOM e demais princípios e leis que concedem a Câmara Municipal a função fiscalizadora dos atos da Administração pública municipal. Primeiramente, cabe informar que as solicitações de informação abaixo descritas (documentos anexos) não foram respondidas até a presente data, sejam elas: 1 – Protocolo nº. 00522/10 datado de 26/01/2010. (Anexo 1) Quanto ao Concurso público edital nº. 001/2009 da Prefeitura de Atílio Vivácqua – ES, solicitamos a Vossa Excelência o nome, cargo e classificação de todos aprovados no referido concurso. 2 – Protocolo nº. 0861/10 datado de 10/02/2010. (Anexo 2) Que seja fornecido a Súmula de todos os jogos de verão acontecidos no Parque de Exposição “Scarpão” no dia 14 e 15 de janeiro de 2010. 3 – Protocolo nº. 20938/10 datado



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

de 12/02/2010. (Anexo 3) Que esta secretaria forneça dados a respeito da Pactuação de 2009, os índices alcançados e justificativa do porque do número de mortalidade infantil ocorrida no Bairro Niterói em 2009. Solicito também que seja enviado a esta Casa de Leis, cópia da Ata da Audiência Pública realizada em 2009 e Ações tomadas por esta secretaria no mesmo ano. 4 – Protocolo nº. 1303/10 datado de 04/03/2010. (Anexo 4) Que este Poder Executivo encaminhe o mapeamento com o nome dos beneficiários da doação de lotes da localidade de Flecheiras com seus primeiros proprietários. 5 – Protocolo nº. 1303/10 datado de 04/03/2010. (Anexo 5) Que este Poder Executivo encaminhe o contrato da Empresa de Lixo, bem como todo processo licitatório e planilha de peso do mesmo, assinada pelo servidor responsável. 6 – Protocolo nº. 6102/10 datado de 08/12/2010. (Anexo 6) Venho solicitar que seja informado, qual o valor gasto com os fogos de artifícios utilizados nas Olimpíadas Escolares deste Município de Atílio Vivácqua – ES. 7 – Protocolo nº. 531/11 datado de 27/01/2011. (Anexo 7) Que este Poder Executivo encaminhe planilha com o total de gastos referente a Construção de Alambrado do Campo de Flecheiras neste Município de Atílio Vivácqua, conforme o projeto de lei nº. 043/2010 já devidamente aprovado por esta Casa de Leis e sancionado por este Poder Executivo. 8 – Protocolo nº. 2210/11 datado de 04/05/2011. (Anexo 8) Que seja informado o nome do Proprietário do loteamento localizado na Rodovia ES 482 – Baixa Bonita, neste Município, ao lado do loteamento da Empresa UNITEC Comunicações. Loteamento que inclusive já se encontra com parte em construção. 9 – Protocolo nº. 2948/11 datado de 22/06/2011. (Anexo 9) Todos os Decretos do ano de 2010, bem como todos os do ano de 2011 até a presente data. Procedimento licitatório na sua integridade referente à contratação de empresa prestadora de serviço do Portal Web na sua totalidade. Lei de concessão para instalação de uma nova torre particular de internet no alto da “pedra do Moitão”, bem como num terreno localizado no Bairro Niterói (conforme pode ser visto). Valor orçado e empenhado para o Exercício de 2011 referentes a vencimentos e vantagens; contratação por tempo determinado e obrigações patronais. Informações essas em valores individuais. 10 – Protocolo nº. 3011/11 datado de 29/06/2011. (Anexo 10) I) Quanto a folha de pagamento da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua: Valor total da folha de pagamento, sendo que, este Executivo Municipal deve encaminhar o valor das obrigações patronais separadamente ao valor total da folha de pagamento; II) Quanto ao Projeto Substituto ao projeto 018/2011 que Altera o artigo 6º da Lei Orçamentária Anual – Lei 908/2011 e dá outras providências: Como foi esclarecido a esta Câmara a impossibilidade de



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

informar as anulações que serão efetuadas através do projeto de lei descrito neste item II, requer seja informado as fichas, elementos e valores que serão efetuados as suplementações do citado projeto; III) Quanto ao reajuste anual (constitucional) do exercício de 2011: Requer que o presente projeto de reajuste anual dos servidores públicos municipais seja encaminhado a esta Câmara de acordo com a previsão constitucional e estatutária. Portanto, diante do exposto, tendo em vista a ausência de respostas das solicitações acima descritas, reiteramos os pedidos de informação de todas as solicitações acima listadas, na conformidade da LOM, inciso XIV art. 80 e, requer que seja encaminhado a este Legislativo Municipal resposta de todas as solicitações acima discriminadas, por ser matéria de interesse público, estando o Parlamento Municipal na competência que lhe confere a Carta Maior, no exercício de sua função fiscalizadora dos atos públicos do Executivo Municipal. Neste ato, solicitamos a Mesa Diretora desta Casa Legislativa que submeta a presente a apreciação do Pleno desta Casa. Atílio Vivácqua, 16 de agosto de 2011. Vereadores Claudio Bernardes Baptista, Antônio Leal Scarpi, Igor Leal Barros, Graceli Estevão Silva, Mário Sérgio França Brito. **Projeto de Resolução nº 008/2011:** Regulamenta o Registro da Frequência dos Servidores da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua e dá outras providências. **Ata da 17ª Sessão Ordinária. Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua, 03 de agosto de 2011. Ofício 296/2011:** Ao Exmo. Sr. Claudio Bernardes Baptista Vereador Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua – ES. Senhor Presidente, De acordo com determinação do Prefeito Municipal, Sr. José Luiz Torres Lopes, estamos encaminhando para apreciação de V. Ex^a. e demais Edis desta Casa de Leis, a Lei nº. 926/2011, que versa sobre: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Conceder Reajuste aos Servidores do Município de Atílio Vivácqua e dá outras providências”, devidamente sancionada pelo Prefeito Municipal. Na oportunidade, reapresentamos nossos votos de consideração e apreço. Atenciosamente Elias Pereira Chefe de Gabinete. / **Claudio Bernardes Baptista (Presidente):-** Gostariamos de estar saudando e ao mesmo tempo agradecendo a presença da Ex-Vereadora de Cachoeiro de Itapemirim nossa amiga Regina Travaglia, Roberto Leal nosso presidente do Conselho da Comunidade, nosso Secretário de Agricultura Márcio Menegussi, Presidente do Conselho dos Direitos Humanos Ademir Torres, nossa amiga membro da sociedade Nilda, Eronildes, Servidor Público Maurio Listo, é muito importante a presença de vossa senhoria no recinto desta casa de leis para o engrandecimento da mesma. / **Graceli Estevão Silva (Secretária):-** Dando prosseguimento as leituras. **Atílio Vivácqua, 03 de agosto de**



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

2011. Ofício 297/2011: Exmo. Sr. Presidente Claudio Bernardes Baptista. De acordo com determinação do Prefeito Municipal, Sr. José Luiz Torres Lopes, estamos encaminhando para apreciação de V. Ex^a. e demais Edis desta Casa de Leis, a Lei nº. 927/2011, que versa sobre: “Autorização para Comodato de Bem Público para instalação de Fabrica de Calçados no Município de Atílio Vivácqua e dá outras providências”, devidamente sancionada pelo Prefeito Municipal. Na oportunidade, reapresentamos nossos votos de consideração e apreço. Atenciosamente Elias Pereira Chefe de Gabinete. **Volta Redonda, 29 de julho de 2011. Ofício Circular:** Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua. A Editora Arco Iris LTDA, sirva-se da presente, com a finalidade de solicitar a Vossa Excelência a permissão da fixação de cartaz em local visível e apropriado nesta Câmara, com o proposito de divulgar o Livro Eleições 2012, bem como informar que estamos a disposição para a solicitação de aquisição deste livro, conforme vem acontecendo em algumas Câmaras do nosso país, para seus vereadores e outros interessados (doc. em anexo).

Assembleia Legislativa. Convite: A Comissão de Saúde, Saneamento e Assistência Social convida para Prestação de Contas referente ao 1º e 2º trimestre de 2011 do Secretário de Estado da Saúde do Espírito Santo, Exmo. Senhor Dr. José Tadeu Marino, que se realizará no dia 25 de agosto de 2011, quinta-feira, às 09 horas no Plenário “Dirceu Cardoso” nesta Casa de Leis. Que assina é o próprio Presidente da Comissão de Saúde Doutor Hércules. **Ofício Circular nº. 46/2011:** Brasília, 18 de julho de 2011. À Vossa Excelência Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua/ES. Em cumprimento ao determinado pela Lei 9.452 de 20 de março de 1997, comunicamos a transferência de recursos destinados à manutenção dos Serviços de Ação Continuada, conforme abaixo discriminado:

Demonstrativo de Pagamento: Razão Social: Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua. Programa: IGD-PBF. Competência: 03/2011. Ordem Bancária: 802682. Data: 04/07/2011. Valor: 1.407,23. Banco: 001. Agência: 000833. Conta: 0000426024. Razão Social: Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua. Programa: PBF. Competência: 06/2011. Ordem Bancária: 802990. Data: 14/07/2011. Valor: 4.500,00. Banco: 001. Agência: 000833. Conta: 0000554464. Razão Social: Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua. Programa: PBVII. Competência: 06/2011. Ordem Bancária: 802750. Data: 11/07/2011. Valor: 1.000,00. Banco: 001. Agência: 000833. Conta: 0000543020. Razão Social: Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua. Programa: PTMC. Competência: 06/2011. Ordem Bancária: 802876. Data: 11/07/2011. Valor: 1.256,99. Banco: 001. Agência: 000833. Conta: 0000408603. Razão Social:



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua. Programa: PVMC. Competência: 06/2011. Ordem Bancária: 802843. Data: 11/07/2011. Valor: 1.000,00. Banco: 001. Agência: 000833. Conta: 000051294X. As informações acima relacionadas podem ser consultadas, acessando o endereço eletrônico que segue abaixo. Considerando o princípio da economicidade de recursos e visando agilidade na comunicação entre os órgãos da administração pública, solicitamos que nos seja enviado o e-mail corporativo desta Câmara Municipal. Este dado permitirá o envio em menor tempo dos dados de pagamentos efetuados aos municípios. Lembramos ainda, que o e-mail corporativo deverá estar vinculado à instituição e não à pessoa física. Atenciosamente, Antonio José Gonçalves Henriques Diretor Executivo do Fundo Nacional de Assistência Social. **Brasília, 15 de agosto de 2011.** Fundo Municipal de Atílio Vivácqua. Programa: Pagamento de PAB Fixo. Competência: 07/2011. Município de Atílio Vivácqua. Data: 15/08/2011. Valor Bruto: 17.237,50. / **Claudio Bernardes Baptista (Presidente):-** Realmente pauta bem grandiosa nessa tarde. Né? Ou melhor dizendo nesta noite, varias emendas aos projetos em discussão, peço aos vereadores que possam estar analisando, que as mesmas se encontram na casa desde a data trata desta presidência na quinta depois da ultima sessão, por isso vamos estar colocando as mesmas em apreciação hoje desse parlamento. Dar por aberto o pequeno expediente, convidar o primeiro orador da noite e líder do prefeito Romildo Sérgio Abreu Machado. / **Romildo Sérgio Abreu Machado (Vereador):-** Gostaria de estar cumprimentando a Mesa, os Colegas Vereadores, as pessoas que nos acompanham aí via internet e também via rádio que acompanham atentamente as sessões desse legislativo, e também as pessoas que hoje aqui nos prestigiam com a sua presença, em especial minha amiga Regina que nos visita aqui hoje, é uma honra, ex-vereadora de Cachoeiro de Itapemirim. Prazer em tê-la conosco Regina! O Secretário de Agricultura, as demais pessoas que nos acompanham nessa sessão. Presidente, nós temos três projetos em pauta, e o projeto do meio ambiente que já está nessa casa do código do meio ambiente há um bom tempo. Né? Nós pedimos a... a presença do agrônomo da Prefeitura, um dos elaboradores da lei, também do secretário, e como é um projeto longo e um projeto também com uma dificuldade muito grande. Né? De... de entendimento, eu pedi que eles se colocassem a disposição pra se houvesse algumas duvidas dos colegas vereadores, pudesse ta sendo solucionada, acho que ele teve um pequeno problema, segundo o secretário ele ta chegando, mais estará a disposição caso os colegas vereadores, os colegas vereadores deseje esclarecer alguma duvida, dentro de poucos minutos ele deverá estar nessa casa. A questão do projeto que altera os valores na



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

nota para o pagamento do IPTU é... são esse projeto defasado já a quatorze anos, esse projeto é de noventa e sete. Né? Então esses valores da nota são já insignificativos, mais sei que já tem algumas emendas de alguns vereadores de situação e de oposição aqui para adequar esse projeto, mais o importante em nome do executivo é que esse projeto possa ser votado nessa tarde, para que a distribuição do carne do IPTU possa ser enviado para a casa de todos os... os munícipes contribuintes com IPTU, então peço que os colegas possam estar votando ainda nessa tarde essa questão de IPTU, sando aí as duvidas em relação aos valores apresentados pelo Executivo, porque nós partimos de um projeto, de um valor de nota fiscal de trezentos reais, para um valor de nota fiscal de seis mil reais, um valor muito alto mais também com uma defasagem aí de quatorze anos, espero que essa casa possa estar chegado há um consenso e votando esse projeto ainda nessa tarde. E quanto as diretrizes Presidente, vossa excelência salientou a questão das emendas, nós tivemos a oportunidade de pegar aqui apenas as emendas do código do meio ambiente, e eu acho que nós ainda prazo pra mais uma sessão pra votar a lei de diretrizes e eu gostaria sinceramente que deixasse esse projeto pra próxima sessão, para que fosse analisadas todas as emendas, já que são várias emendas que tem nesse projeto, e confesso que o acesso que eu tive foi apenas do código do meio ambiente, talvez por minha culpa, mais só analisei as emendas do código de meio ambiente, então gostaria de estar pedindo que o projeto pudesse ficar pra próxima sessão, de posse das emendas nós estaríamos votando aí de acordo com a opinião dos colegas vereadores na próxima sessão. Vou me limitar presidente, a apenas a esses comentários desses três projetos por enquanto, fiz... peço até desculpa, uma extração de um dente e não estou muito a vontade para falar, então voltarei no grande expediente caso seja possível, e já que nós temos apenas em pauta os três projetos do executivo. / **Claudio Bernardes Baptista (Presidente)**:- Vereador, nós enquanto presidente não temos negado a liderança a questão de retirada de pauta, mais na LDO eu vou ter que negar, porque o prazo regimental da entrega do orçamento é dia trinta e um de agosto, e a nossa próxima sessão é dia trinta, então não da tempo de ser sancionado e voltar junto com o orçamento, só pode mandar o orçamento se a LDO tiver aprovada, então nós podemos paralisar a sessão hoje e entrar noite a dentro pra analisar pra ser votado hoje. Gostaríamos de estar questionando também, que fora lido aqui inicialmente, cumprimentar o engenheiro que chegou agora o Adriano nosso particular servidor dessa prefeitura na área da engenharia agronomia. Né? Muito bem representando o município. Foi lido inicialmente nesta casa de leis, alguns vereadores



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

podem não ter entendido, o executivo manda alguns projetos pra cá e reclama muito que a câmara segura os projetos, e nós tivemos o prazer de mandar o pedido de dez requerimentos não respondidos pelo executivo desde o ano de dois mil e dez, então as pautas normalmente irão parar na casa, caso não responda esses dez requerimentos aprovados em plenário, e vamos aprova-lo ele hoje novamente pra enviar ao Ministério Público, que são informações importantes para a facilitação dos trabalhos parlamentares, então nós vamos estar colocando em votação hoje também esses dez... esse requerimento com dez objetos de solicitação documental, inclusive documental em face de suplementação, que até a presente data não sabemos porque a omissão do município em requerimentos feitos por essa casa muito importantes como: Valor de ajustes salariais, valor de suplementação, decretos, então hoje nós tomamos a iniciativa de resgatar todos os requerimentos que vão ser votado hoje e já encaminhados amanhã pro ministério público para providencias, porque de acordo com a lei orgânica no seu artigo oitenta, é obrigação responder para facilitação da fiscalização num prazo regimental de quinze, podendo ser prorrogado por mais quinze, agora, deixar dois anos sem responder, é achar que o poder legislativo está servindo de chacota e nós não vamos abrir mão dessa resposta num prazo de urgência no máximo setenta e duas horas desse dez requerimentos que já passaram por esse plenário. Excelentíssimo Senhor Vereador Igor Leal Barros! Só no grande expediente. Excelentíssima Senhora Vereadora Sandra Lúcia! / **Sandra Lúcia Ventury Canzian Lopes (Vereadora)**:- Quero cumprimentar a mesa diretora na pessoa do excelentíssimo senhor presidente Claudio Bernardes Baptista, colega vereadora Gessiléa e aos colegas vereadores e todos os internautas que nos assistem acompanhando o nosso trabalho, e todos que se encontram aqui nesta casa de leis, que venham sempre, que é muito importante a presença de vocês nessa casa, e eu quero falar do projeto do código do meio ambiente. Né? Estou de acordo com a emenda dos colegas, já até... sou da comissão de justiça e redação já to de acordo e do... e do projeto que o colega vereador pediu vista eu também gostaria de pedir que é o... é o projeto... Eu to sem ele aqui Gipão. É o projeto que o Romildo Sérgio líder pediu vista? É! LDO é... eu também gostaria que o senhor presidente suspendesse um pouquinho a sessão pra nós podermos ta analisando as emendas. E também é... quero falar aqui da... do IPTU que nós colocamos é... uma emenda e que pede. Né? Uma redução de duzentos em cada classe, e com esse mesmo pensamento é... nosso comércio será mais fortalecido é... possibilitando mais emprego e novas firmas e assim é... gostaria. Né? Que todos os colegas hoje. Né? Fizesse que com muita firmeza



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

votando este... este projeto que também ta tramitando aqui nessa casa, e fico assim até o grande expediente. Meu muito obrigado! / **Claudio Bernardes Baptista (Presidente):-** Chegou também me mãos de todos os vereadores, uma solicitação da diretora da creche pedindo a apoio para a festa da mesma que acontecerá na Ana Busato no dia três. Acho que alguns vereadores foi pedido refrigerante, outros pães de forma, eu particularmente sou contrário, porque eu acho que o dinheiro da educação poderia ta sendo investido nessa festinha da creche, então... mais é prerrogativa de cada parlamentar em ajudar ou não. Excelentíssimo Senhor Vereador Antônio Leal Scarpi! / **Antônio Leal Scarpi (Vice-Presidente):-** Excelentíssimo Presidente dessa casa de leis Claudio Bernardes Baptista, sua companheira Secretária Graceli Estevão, Assessor Jurídico Doutor Moacyr, colegas vereadores, colegas vereadoras, presidente do conselho de direitos humanos Ademir Torres, nossa representante nossa amiga lá do bairro Niterói e seu esposo, secretário de agricultura, engenheiro agrônomo, presidente do conselho da comunidade Roberto, Batista, funcionários da Itacar, nossa amiga que eu tive o prazer de conhecer no passado Regina Travaglia, pra mim foi uma grande honra Regina poder compartilhar com você de uma campanha a qual eu aprendi muito, eu agradeço muito pela experiência que vossa excelência trouxe para mim. Muito obrigado! Queria deixar aqui nas minhas falas os projetos em discussão, mais antes gostaria de ceder uma parte à vereadora Sandra que ela me pediu uma parte, com prazer vereadora. / **Claudio Bernardes Baptista (Presidente):-** Com uma parte Excelentíssima Senhora Vereadora Sandra concedida pelo vereador Antônio Leal Scarpi. / **Sandra Lúcia Ventury Canzian Lopes (Vereadora):-** Obrigado vereador! É que eu quero é... eu errei na hora de ler, falei duzentos reais, mais é dois mil que dá na classe. Muito obrigada, é só isso é uma reivindicação, obrigada. / **Antônio Leal Scarpi (Vice-Presidente):-** Vereadora é um prazer ter vossa excelência na parte. Bom, muitos projetos em pautas, o projeto do código do meio ambiente, projeto que vem rolando na casa há bastante tempo, eu tive o prazer de participar de uma reunião com o presidente da AIROMAV. Né? Mais alguns industriais tiveram dez ou doze aqui nessa casa de leis junto com seu advogado, e aqui discutimos o projeto do meio ambiente que era uma coisa que nos preocupa pro futuro, e foi uma reunião muito importante a qual estava presente eu, o presidente e a vereadora Graceli, os colegas vereadores não puderam participar, e aqui discutimos com o pessoal do granito, do mármore, os empresários, a preocupação deles com o projeto e a preocupação nossa e aí sentamos, ouvimos as reivindicações deles, solicitaram algumas emendas, e nós tivemos o prazer de



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

fazer algumas emendas, eu fiz algumas emendas, ta posta aí na casa pra ser analisada, pra ser votada, e o projeto da LDO quando eu também fiz algumas emendas, porque o orçamento é uma coisa importante, e a vida do município é o orçamento, e a fiscalização do orçamento ela só passa a valer se a câmara tiver presente, e ali solicitamos que o prefeito pedia vinte e cinco, fiz uma média de cinco por cento, e todos os atos que ele pedia na LDO ele falava sem autorização da câmara, e como sempre embuti com autorização do legislativo, se ele quer mexer pra lá e pra cá é com autorização do legislativo, então as emendas estão na casa pra ser analisada pelos colegas vereadores, peço com muita atenção os vereadores que possa ta analisando. E fiz um projeto de lei que declara de utilidade pública o centro de defesa dos direitos humanos de Atílio Vivácqua CDDH Dom Tomás Balduino e dá outras providências. Porque que eu fiz esse projeto de lei? A gente vê a importância dos direitos humanos, algumas pessoas criticam que direitos humanos vai lá defender bandido, vai defender aquilo, mais na minha justificativa eu pedi que o advogado colocasse do jeito que eu com pouca sabedoria que tenho, mais com um pouco de experiência, do jeito que eu queria Ademir na minha justificativa. Sem fins lucrativos, não tem repasse de prefeitura pros direitos humanos, porque eu entendo que direitos humanos tem que trabalhar com amor e com vontade de cada um, cada um tem que se doar, pelo menos se já se existe verba que venha do governo federal, que venha do governo do estado do Espírito Santo. Excelentíssimos Senhores Vereadores dessa Câmara Municipal, este vereador que abaixo escreve, tem a honra de apresentar aos senhores o presente projeto de lei que torna de Utilidade Pública o Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Atílio Vivácqua Dom Tomás Balduino. Registra aos senhores, que a presente associação tem realizado um excelente trabalho na busca de uma sociedade primada pela justiça, liberdade, igualdade de condições e pelo respeito as mais diversas culturas que se interagem o nosso meio social. Então eu não to aqui pros direitos humanos ir lá soltar o bandido, soltar o preso, soltar o adolescente que causou um ato, mais pra aquela pessoa ter uma vida digna aonde ele tiver cumprindo sua pena, aonde ele tiver que ta servindo a nossa população, comunidade, então eu acho importante os direitos humanos líder, acompanhar de perto o acontecimento do nosso município, as pessoas que ali são presas, que estão prestando serviço pra não ser maltratada, mais que a lei seja com rigor, se a pessoa errou, se a pessoa matou, se a pessoa cometeu um delito ela tem que ser punida dentro da lei, mais com igualdade, com dignidade, então por isso que eu tive Ademir à vontade de colocar esse projeto em votação e espero que os colgas vereadores analisa



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

com carinho porque eu acho que tornando um projeto de lei de utilidade pública vai ter mais força, vai ter como chegar mais na sociedade com igualdade. Então fica aqui no primeiro expediente, as emendas minhas tão colocadas aqui no código do meio ambiente, na LDO, eu acho que é importante, se o vereador for suspender a sessão não vejo problema, eu acho importante, não podemos votar nada rápido, tem que ser analisado, discutido, pra assim a gente tá podendo votar, então fica aqui e eu retorno no grande expediente. Muito obrigado! / **Claudio Bernardes Baptista (Presidente):-** Excelentíssimo Senhor Vereador Antônio Carlos Venturi! / **Antônio Carlos Venturi (Vereador):-** Cumprimentar a mesa na pessoa do senhor presidente, colegas vereadores e vereadoras, o plenário, internautas, ouvintes da Rádio Sim Cachoeiro, eu gostaria aqui de agradecer a presença da nossa companheira ex-vereadora Regina que se sinta a vontade nesta casa, que apareça sempre, obrigado pela presença. É... cumprimentar aqui no plenário nosso secretário de Agricultura Márcio, nosso companheiro Adriano Mancini, obrigado pela presença. E dizer aos colegas que vários projetos em pautas, e ouvindo aqui atentamente a gente... projeto de grande importância para o nosso município que é o projeto que institui o código do meio ambiente com a grande colaboração do nosso companheiro Adriano mais uma vez, projeto de diretrizes orçamentárias, já os projetos com várias emendas que vão ser discutidos nessa casa aí no grande expediente, e o outro projeto nosso que é o projeto... o projeto de lei que altera o artigo da lei 418/97 e dispõe sobre a concessão de incentivo aos contribuintes do recolhimento de IPTU, um projeto também importante já também com as emendas aqui, e aguardamos os projetos para discussão no grande expediente. Obrigado! / **Claudio Bernardes Baptista (Presidente):-** Excelentíssima Senhora Vereadora Graceli Estevão! / **Graceli Estevão Silva (Secretária):-** Quero cumprimentar a mesa na pessoa do senhor presidente, senhor vice-presidente, Doutor Moacyr que é o nosso assessor jurídico, os nossos câmara mens, você Toninho que hoje tá aniversariando que Deus te abençoe com saúde, paz, harmonia e... e vida longa é... temendo aquele que pode todas as coisas na minha vida, na sua vida, na vida da sua família. Amém! É... eu gostaria de estar cumprimentando. Né? Há... uma vez parlamentar sempre. Né? Com certeza volta. Né Regina? Seja bem vinda a essa casa! É... falando em Regina Travaglia é... a gente quase dobra a língua. Né? Pra falar esse sobrenome. É... é reportar numa preocupação Regina que você teve enquanto na sua gestão. Né? Lá no município de Cachoeiro, o interesse que você teve de estar junto aqui esse município de Atílio Vivácqua. Né? É... vendo a possibilidade desses dois municípios estar desenvolvendo projeto lá



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

no morro do caramba. Né? Que é... que poderia ta gerando até renda pro município, mais é algo que demandava tanta... tantas questões burocráticas. Né? Aqui do nosso lado eu acredito que a coisa não caminhou não. Né? E depois você ta tomando folego pra dois mil e doze, que Deus te abençoe na sua caminhada, um abraço, seja bem vinda. Cumprimentar o Márcio. Né? Cumprimentar é... desculpa ta Adriano, seja bem vindo pra estar sanando as duvidas. Né? E os nossos companheiros. Né? Que é o... o Roberto, o nosso vascaíno, pai do vascaíno e a Nildinha, seja bem vinda Nilda, você como mulher aí na... na nossa plenária aí seja bem vinda. Ta? Eronildes, o Maurio, isso aí Maurio, o nosso Wilians e o Senhor Ademir, eu faço questão de estar falando o nome porque são pessoas que realmente ta sempre aqui. Né? Prestigiando e de certa forma é uma troca de experiência junto com vocês, e os nossos internautas. Né? Que estão sempre também a escuta, nos abordam na rua dizendo que ouvem nosso trabalho e de certa forma contribui. E parabenizar. Né? Mais uma vez o... o... o vereador Igor. Né? E dar boas vindas. Né? Você esteve ausente. Né? Na abertura dos nossos trabalhos e que Deus possa estar te abençoando também. Ta? Nas suas ações aqui nessa casa. É... e... é... também dar um boa noite os nossos vereadores e vereadoras. Como já foi dito aqui, pra não ser muito repetitivo. Né? Os projetos que estão aqui é... pra hoje ser analisado é... nenhuma deles com menos importância. Né? Mais a LDO que é algo que realmente requer muita atenção, e como foi dito é... a paralisação. Né? Dos nossos trabalhos pra que nós possamos estarmos junto e vendo o que é de bom pra fazer as alterações e pra que não se protele mais o IPTU também que já está aqui nessa casa que é de suma importância e... e eu só gostaria de estar frisando o Márcio e Adriano a questão da... da...do código meio ambiente. Né? Que ta aqui tanto tempo. Né? E eu tive é... no município de Cachoeiro que é um município maior. Né? E outros menores tanto quanto o nosso, como que é complexo esse... esse código. Né? Porque abrange tantas situações e... e essa casa ela não poderia é... ao mesmo tempo que ela é responsável, ela não poderia ta na irresponsabilidade de estar é... autorizando. Né? Votando em algo que mais tarde pudesse é... estar prejudicando de certa forma. Né? O município e infringindo uma lei que é federal, é... eu vou deixar como pergunta, depois se os senhores é... puderem responder, a questão do código florestal é... aqui dentro do projeto ta distribuído assim em varias sessões. É isso? Há sim, era isso que eu gostaria de saber. Sem mais no momento, meu boa noite! / **Claudio Bernardes Baptista (Presidente)**:- Excelentíssima Senhora Vereadora Gessiléa da Silva Sobreira! Não vai fazer uso da palavra no pequeno expediente. Excelentíssimo Senhor Vereador Mário Sérgio! Também não vai fazer uso no



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

pequeno expediente. Dar por aberto o grande expediente, chamar o primeiro orador da noite Excelentíssimo Senhor Vereador Antônio Carlos Venturi! Excelentíssima Senhora Vereadora Graceli Estevão Silva! Excelentíssima Senhora Vereadora Sandra Lúcia Ventury Canzian Lopes! Excelentíssimo Senhor Vereador Mário Sérgio França Brito! / **Mário Sérgio França Brito (Vereador):-** Neste momento eu quero cumprimentar o senhor presidente Claudio Bernardes, estender meus cumprimentos a todos que compõe a mesa, aos vereadores, vereadora, a todos senhoras e senhores que se encontra no plenário desta casa com uma boa noite. Estamos diante de alguns projetos, projeto do IPTU, código do meio ambiente e o projeto LDO. O projeto do meio ambiente a gente teve analisando como já foi dito pelo nobre colega vereador Antônio Leal Scarpi, e creio que estamos em condição de estarmos votando hoje, está aí presente o secretário de agricultura Márcio, o nosso amigo Adriano técnico. Né? Que esteve diante desse projeto elaborando, é um projeto muito importante, colocamos algumas emendas, creio que os vereadores já analisaram como já foi dito pela vereadora Sandra, emendas que venha é... ajudar mais e mais este projeto. Agora o projeto da LDO como foi dito pelo vereador Romildo Sérgio, ele quer mais um tempo para analisar as emendas. Né? Então eu creio que o presidente vai estar é... dando um tempo nesta sessão, para que até o final podemos estar votando também este projeto que foi também colocado algumas emendas. Mais o projeto que tem me preocupado é o projeto é... sobre IPTU. Né? Foi colocado algumas emendas pelos nobres colegas vereadores da situação, e nós vamos estar analisando, e eu creio que pode é... estar colocando em votação, que eu já tenho a minha posição tranquila para mim dar o meu voto nesta sessão. Sem mais para o momento, eu agradeço e uma boa noite a todos. Seja bem vinda Regina a esta casa. Né? Muito obrigado também pela sua presença, uma boa noite a todos! / **Claudio Bernardes Baptista (Presidente):-** Excelentíssimo Senhor Vereador Romildo Sérgio Abreu Machado! / **Romildo Sérgio Abreu Machado (Vereador):-** Senhor Presidente, só voltei a essa tribuna, a minha duvida em relação às emendas do projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias, basta apenas que o vereador Antônio Leal Scarpi proponente das emendas, explique pra gente as intenções de cada emenda que eu estarei apto a votar. / **Claudio Bernardes Baptista (Presidente):-** Excelentíssimo Senhor Vereador Antônio Leal Scarpi! / **Antônio Leal Scarpi (Vice-Presidente):-** Bom, é um prazer retornar a essa tribuna, dizer ao nobre colega vereador Romildo Sérgio que as emendas foram colocadas na câmara, mais algumas emendas que eu fiz, quando o prefeito pede vinte e cinco por cento, eu autorizo cinco por cento na



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

minha emenda o artigo vinte e quatro. No artigo vinte e cinco eu proponho alguma mudança desde que seja autorização do legislativo, se vossa excelência quiser a cópia das emendas ta aqui, mais sendo autorizada pela câmara municipal, não vou ler todas, se vossas excelência quiser a cópia das emendas.

/ **Romildo Sérgio Abreu Machado (Vereador):-** Eu tenho a cópia já, eu só não entendi qual a mudança que o senhor quer propor no QDD, eu não entendi essa. / **Claudio Bernardes Baptista**

(Presidente):- Vereador, o senhor concedeu a parte ao vereador Romildo Sérgio? / **Antônio Leal**

Scarpi (Vice-Presidente):- Não, posso conceder, ta liberada a parte se o vereador quiser. / **Claudio**

Bernardes Baptista (Presidente):- Pra gente moralizar o ambiente eu peço que conceda ou não, pra gente poder entender o quê que ta repercutindo. Ta concedida à parte? Por favor vereador, fica a

vontade. / **Romildo Sérgio Abreu Machado (Vereador):-** Só quero entender vereador como que você quer, não entendi a autorização legislativa na... na mudança do QDD. / **Antônio Leal Scarpi (Vice-**

Presidente):- Alteração do quadro do detalhamento de despesa do QDD, do nível de elemento de

despesa, observado o mesmo grupo de despesa, categoria econômica, modalidade de aplicação, projeto/atividade e unidade orçamentária, poderão ser procedidas para atender necessidades de

execução, desde que seja observada à autorização legislativa. Porque na lei ele não coloca autorização da câmara, porque ele fica automaticamente autorizado pra fazer a modificação, e pode fazer a

modificação dele se autorizado pela câmara municipal, a modificação do QDD é essa, pode pegar lei o artigo vinte e cinco, vai ver que ele não fala em autorização da câmara, ele pede pra mudar pra lá, pra

cá, sem autorização da câmara, e ele pode mudar pra lá e pra cá desde que a câmara autorize ele fazer a mudança. E a outra no artigo vinte e oito tem outra... tem outra emenda, se o vereador tiver duvida.

Né? O advogado ta a disposição pra ser analisado. Entendeu? Ta aqui, se quiser alguma explicação mais dentro da minha... posso... Com certeza. / **Claudio Bernardes Baptista (Presidente):-** A parte

ao Excelentíssimo Senhor Vereador Romildo Sérgio Abreu Machado. / **Romildo Sérgio Abreu**

Machado (Vereador):- Porque pra se alterar, quando eles vão alterar o QDD, nós precisamos, já precisa autorização legislativa na suplementação, agora se o prefeito seja ele quem for, tiver que ter a

autorização da câmara na suplementação e também: Ó, vou mexer no QDD botar ali, botar aqui, não vai trabalhar presidente, não tem como. / **Antônio Leal Scarpi (Vice-Presidente):-** Vereador, o

orçamento é feito, a gente sabe que as coisas nunca se acertam, mais a câmara presidente, ela precisa saber aonde vai mexer, ele vai colocar aqui, colocar lá, não tem problema, agora desde que a câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

tenha ciência. / **Claudio Bernardes Baptista (Presidente):-** Vereador Antônio Leal, eu acho que eu posso ajudar um pouquinho, porque nós estudamos com um certo tipo de tempo, e a questão da alteração do QDD, quadro de detalhamento de despesa, nada mais é, nada menos é, do que uma forma ilegal sem autorização legislativa, então a intenção do senhor eu não sei se foi essa, mais nunca foi pedido nesta casa em orçamento nenhuma autorização pra mexer no QDD, até porque o quadro de detalhamento é uma coisa que ele tem que vir anexo ao projeto orçamentário, então a alteração dele compete ao parlamentar botar emenda ou não aprovada, e retornando para o executivo como de ato, essa... esse artigo visto em estudos frequentes de minha parte, ele veio até na intenção de derrubar todas as emendas, podendo assim o chefe do executivo a retornar a mexida no QDD, derrubando assim a força parlamentar, foi o meu entendimento nessa questão, não sei se foi o de vossa excelência. / **Antônio Leal Scarpi (Vice-Presidente):-** Em vereador, muito obrigado pela parte de vossa excelência, é isso aí vereador, é só simplesmente a casa ficar sabendo da onde ele vai mudar, pode remanejar como quiser, desde que a câmara fique ciente do ato do prefeito. Olha o requerimento que foi feito lá, dois mil e dez nós não temos resposta de ofício, dois mil e onze, quer dizer, o prefeito não responde a gente em nada, se a gente não tiver uma prega pra poder acompanhar o orçamento, vai tirar daqui e colocar ali, essa câmara não tem poder de fiscalização nenhuma, uma que já não responde mais nenhum ofício que se chega ao executivo, nós estamos assistindo aí, quando eu disse ali que ta fazendo farra com dinheiro publico, que ta doando lote sem autorização de ninguém, passa na avenida do contorno que vocês vão ver se eu to falando mentira, quer dizer, aí a câmara se não travar o orçamento pra ela saber pra onde vai gastar, aí não vai se saber de nada desse município, porque desde dois mil e dez que não se responde um ofício, então vereador, eu não to aqui querendo atravancar o executivo, agora, eu quero saber aonde vai remanejar, se vai tirar daqui e vai colocar aqui tem que igual o presidente disse ali, se nós não mexer nesse artigo a emenda de cinco por cento não vale nada, porque já estamos autorizando ele remanejar lá na frente. O quê que vai valer isso aí? Não vai, eu não dei autorização nenhuma. E a outra emenda que eu fiz no código do meio ambiente, que eu vi lá como é que será composta pelo executivo a equipe, e eu mudei aqui no meu pensamento: O CONDEMA terá a seguinte composição: Ele coloca quatro secretários, eu coloco dois secretários, da Agricultura e do Meio Ambiente. Se vai mexer com o meio ambiente, secretário de administração vai saber alguma coisa? Então ó: Dois secretários municipais, sendo obrigatório o Secretário de Meio Ambiente e



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

Secretário de Agricultura; Dois representantes de entidades industriais do município; Dois Vereadores representantes da Câmara Municipal; Um representante de entidades ambientalistas organizadas sediadas no município, se houver; Um representante das organizações populares, se houver; Um representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. Porque eu coloquei a OAB? Porque é uma coisa neutra, e se amanhã você entendeu que deu uma licença pra ninguém. Ah, que ta errado, que não ta! Tem o advogado de uma parte, mais tem a OAB com um advogado que é neutro, pra dizer se aquilo ta certo ou errado. To certo presidente? Me ajuda aí, vossa excelência é um vereador de bastante experiência. Então essa é minha preocupação que as partes se arruma o advogado, agora vamos ver quem que ta certo, então um representante da OAB, porque aí vai defender o interesse da lei realmente, porque advogado tem muitos recursos e muitos detalhes, então são uma dessas das emendas. O outro que o prefeito pede sessenta dias pra promulgar a lei, eu coloco no prazo de trinta dias. E a outra é uma letra que vem errada a licença municipal de regularização – LMR colocou LMP. Então coisinhas mínimas que a gente coloca, pra lá na frente amanhã não dá... pode olhar aí no artigo... no artigo vinte e seis quando coloca as licenças que tem LMP. Ta certo vereador? Então são coisinhas que a gente procurou estudar, sentar, estar vendo com o presidente dessa câmara pra poder ta discutindo e ta analisando. O projeto do IPTU eu vou dizer pra todos os senhores que eu vou votar contra, porque o IPTU já ta pronto pra sair na rua, analisa bem comigo meus senhores, se esse projeto fosse pro ano que vem, nós podíamos ta analisando, colocando com emenda. Aí a pessoa que guardou lá mil reais de nota, que hoje pede seis mil. Ele vai chegar lá como? Ele vai voltar e vai arrumar nota aonde? Porque hoje a nota é toda computadorizada, você foi no mercado pega nota, então ele tem que ir guardando a nota, na hora que chegar lá, e eu tenho certeza líder do prefeito, eu tenho certeza que vão chegar lá e vai falar que foi os vereadores de oposição que votaram, igual no código tributário aquela vez. Então a minha posição eu sou contra o aumento de nota, se o projeto fosse votado pra ser ano que vem, passasse pras pessoas, passando, informando como que seria, aí nós íamos estudar, íamos emendar, porque realmente ta defasado, ta defasado, agora o IPTU ta prontinho lá, vota aqui hoje o IPTU sai na rua amanhã, aí: Ó, o vereador que votou, os vereadores de oposição que votaram. Então a gente ta escaldado com isso, eu acho que realmente ta defasado, mais podia ser pro ano que vem, mais como o projeto não vem dizendo, eu voto contra o projeto e a lei permanece do jeito que tá, se o prefeito daí uns dias quiser botar outro projeto pro ano que vem, analisando a coisa dentro do índice de aumento



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

que teve do governo de noventa e sete pra cá o INPC, vamos analisar e ver a porcentagem que vai dar, mais dessa forma que ta aqui eu sou contra. E espero que o vereador líder do prefeito tenha entendido, não tenha levado a coisa pro outro lado, simplesmente a gente só quer ficar informado do dia a dia da prefeitura, e se precisar a gente retorna no horário de liderança, esperamos piamente que os funcionários recebam Wilians a insalubridade nesse final desse mês. Né? É prometido, a gente viu as entrevistas na televisão, tão aguardando assiduamente, até porque to preocupado que a nossa cidade ta ficando suja, ta ficando suja, precisa melhorar, e acreditamos que quando passar a pagar insalubridade, os funcionários vão ter mais carinho, mais vontade de trabalhar. Muito obrigado, a gente retorna no horário de liderança. / **Claudio Bernardes Baptista (Presidente):-** Excelentíssima Senhora Vereadora Gessiléa da Silva Sobreira! / **Gessiléa da Silva Sobreira (Vereadora):-** Excelentíssimo Senhor Presidente, demais membros da mesa, vereadores, vereadora Sandra, Secretário, Wilians, Ademir, Roberto, vereadora que nos visitam, Maurinho, enfim, a todos que nos acompanham aqui nesta casa de leis, os internautas, uma boa noite! Eu vim aqui, pude pegar um pouco as palavras do nosso colega vereador Antônio Leal Scarpi em relação ao projeto é... de lei quatrocentos e dezoito aonde fala sobre IPTU. É... tive fazendo algumas contas e fiz até uma emenda presidente, não sei se foi lida essa emenda. Sim, mais foi mostrada a emenda? Pra poder... então eu vou falar sobre a emenda aqui. Sim! É... eu fiz uma emenda em relação a esse projeto, diminuindo aqui em cada classe. Né? O quadro do PSDB, eu, Antônio Carlos Venturi e Sandra, fizemos a emenda diminuindo presidente em cada classe aqui, dois mil reais, pra ficar mais acessível. Né? As pessoas fazerem a... a contagem de suas notas, realmente. Né? Fiz umas contas e vi que fica realmente difícil durante os doze meses. Né? Fazer a arrecadação dessas notas pra poder ta tendo esse desconto, e esse desconto é importante no sentido não do valor, mais sim como eu disse. Né? Na sessão passada em relação a esse projeto, é... é um projeto que vem fortalecendo o nosso comércio, é importante esse projeto, é uma pena que o Antônio Leal Scarpi disse que não vai votar, vai ser contra o projeto, eu sou favorável. Né? Gostaria também que os colegas vereadores votassem em relação a essa emenda onde diminui presidente, pra dar aquele valor mais próximo a quem gaste aí quinhentos reais. Né? No mínimo por mês, enfim, é... é essa preocupação, acredito, e queria dar até parabéns a equipe do prefeito que teve essa ideia, se nós pudermos aqui falar mais desse projeto, vamos ver que isso foi muito louvável em relação a nosso crescimento. Né? Do comércio, então gostaria que os colegas vereadores repensassem, principalmente



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

o Antônio Leal Scarpi que falou sobre o projeto aqui, eu peguei no finalzinho, que pudesse repensar colega, pra gente poder ta botando esse projeto, sendo votado hoje unanime. Em relação as emendas que eu tive olhando aqui é... a cento e vinte e dois que diz: Só pra pegar aqui pra poder entender, eu não tive, não vi os colegas falarem, se foram falada de cada emenda presidente, eu queria só questionar essa cento e vinte e dois onde o CONDEMA. Né? Aqui fala: O Conselho Municipal do Meio Ambiente, aí passa aqui pro CONDEMA, complementar, por regulamento interno aprovado pelos conselheiros, os demais procedimentos administrativos inerentes ao julgamento do processo, então eu entendi que seria todo o código do meio ambiente que seria visto pelo conselho. Eu queria entender. Né? O... a Graceli até que fez essa emenda, porque ela tirou do poder executivo, quer dizer, aprovado. Né? Porque fala o regulamento interno aprovado pelo Chefe do Poder Executivo, se já foi falado aqui me desculpe, porque eu não estive realmente na hora da sessão, então eu não entendi se ela explicou essa emenda, eu queria ta de repente entendendo porque você tirou e botou no... no... pros conselheiros estarem vendo, regulamentando esse. / **Graceli Estevão Silva (Secretária):-** Você me dá uma parte. / **Gessiléa da Silva Sobreira (Vereadora):-** Claro! / **Claudio Bernardes Baptista (Presidente):-** Com uma parte Excelentíssima Senhora Vereadora Graceli! / **Graceli Estevão Silva (Secretária):-** É... vereadora, eu não fiz é... emenda individual, eu simplesmente participei da reunião juntamente com os é... proprietários. Né? De... de... mármore e granito juntamente com executivo e... e isso foi acordado praticamente entre eles. Né? E nós aqui, nós achamos de comum acordo. Né? Estar colocando essas emendas, mais ela não é uma emenda individual não. Ta? É só essa questão que eu gostaria de estar. Né? Fazendo essa colocação pra vossa excelência. / **Gessiléa da Silva Sobreira (Vereadora):-** Porque vossa excelência também faz uma emenda... é uma emenda em relação ao artigo vinte e três que eu achei louvável, vossa excelência mudou aqui algumas coisas, achei interessante, li, pesquisei e vi que realmente é por isso que eu digo, ta assim o seu nome aqui, por isso que eu perguntei porque ta tirando, a senhora fez em relação ao pessoal da... da... do mármore que deu essa... / **Graceli Estevão Silva (Secretária):-** Isso! Foi como um todo. Né? A equipe toda, que no momento eu não posso precisar números de quase dez pessoas, e com o jurídico entendido na área, então não foi uma emenda individual. / **Gessiléa da Silva Sobreira (Vereadora):-** Não, entendi, a senhora não consegue me explicar então porque que tirou. Né? Só que foi conversado com todos. / **Graceli Estevão Silva (Secretária):-** Isso! Foi de comum acordo com o grupo que estava aqui. Obrigada pela parte! /



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

Gessiléa da Silva Sobreira (Vereadora):- E em relação a essa emenda aqui, eu também quero dizer é uma emenda também louvável também do artigo onze, onde que coloca dois representante da indústria... das industrias. Né? E mais um advogado, também interessante, não to aqui com a emenda, mais achei interessante, importante também. E uma outra emenda aqui que também os atos da... do CONDEMA que são públicos e são amplamente divulgados pela SEMMA, quer dizer, são públicos e serão divulgados, também não diz. Né? Por quem seria divulgado essa... os atos da... do CONDEMA, então também não entendi também essa... essa... essa emenda, mais como eu acho que a Graceli. Né? A Vereadora Graceli disse aqui que foi um conjunto, conversou com todos, eu acredito que também, os colegas vereadores também não vão saber me explicar. Né? O porque foi mudado. Então ta! Então era só isso mesmo que eu queria falar, eu vou ta votando no projeto, nele em tela, da forma que está aqui, algumas emendas interessantes que vai estar sendo falado aí pelo presidente, e eu vou ta tentando entender melhor. obrigada! / **Claudio Bernardes Baptista (Presidente):-** Excelentíssimo Senhor Vereador Igor Leal Barros! / **Igor Leal Barros (Vereador):-** Boa noite senhor presidente, nosso vice-presidente, nosso assessor jurídico, a nossa secretária, aos demais vereadores, queria agradecer também a todos aqui presente, Regina Travaglia. Né? É um marco dentro de Cachoeiro. Obrigado pela sua presença. Viu? Espero aprender bastante. Né? Com a senhora. Queria agradecer também o engenheiro Ricardo. Né? Veio aqui defender... Oi? Adriano, desculpa Adriano, ta escrito Adriano mesmo. Adriano com o projeto de lei. Né? Agradecer também ao secretário de saúde... de agricultura e o Ademir Torres, é bastante tempo longe da tribuna, eu acho que é isso, to meio nervoso aqui hoje sabia, bastante tempo aqui longe, eu acho que eu fiquei nervoso. Viu vereadora Sandra? Mais como a gente estava falando sobre IPTU, eu peguei até esse projeto de lei quatrocentos e setenta e oito. Né? Barra noventa e sete. Né vereador Sérgio? Foi até com o vereador Sérgio, vereador Sérgio vem de longas datas, ele tem todos os projetos. Né? Então assim, se você quiser algum projeto não precisa nem ir na secretaria, é só ir no vereador Sérgio que você consegue todos os projetos dos decorrentes anos. E pude observar que a dotação que era feita, eu tomei como base o salário mínimo, que na época era cento e vinte reais. Ta? Hoje o salário mínimo ta quinhentos e quarenta e cinco, aproximadamente o valor que é de quarenta e cinco reais de IPTU, antigamente era de vinte por cento. Né? A... o desconto pra pessoas que conseguisse nota fiscal até quinhentos reais, de trinta por cento pessoas que conseguisse até seiscentos reais, e pessoas que conseguisse quarenta por cento de desconto, tinha que



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

arrecadar setecentos reais em nota fiscal, isso tudo dava de quatro salários, no máximo seis salários mínimos de nota fiscal, sabendo que hoje a arrecadação. Entendeu? Você tem que arrecadar essas notas fiscais, vai de onze salários mínimos, até quinze salários mínimos de nota fiscal, então nós não tivemos um reajuste, se mante-se quatro salários mínimos, de aproximadamente quatro salários mínimos até seis salários mínimos pra esse... pra essa classe variante da classe A, eu seria de acordo, porque eu acho que tudo gira muito em torno de salário mínimo no Brasil, reajuste de banco, reajuste salarial, reajuste de aluguel, entre outros. Não é verdade? Então nesse reajuste aqui eu achei uma exorbitância, vocês me desculpem, porque antes era de quatro a seis salários mínimos a classe A, e agora ta de onze a quinze salários mínimos. Pode uma parte pra senhora vereadora. / **Claudio Bernardes Baptista (Presidente):-** Com uma parte Excelentíssima Senhora Vereadora Sandra Lúcia, concedida pelo vereador Igor. / **Sandra Lúcia Ventury Canzian Lopes (Vereadora):-** Em mais e a... você viu a nossa... a proposta da nossa emenda? Você viu? / **Igor Leal Barros (Vereador):-** Sim, sim, só que não dá ainda esse piso, e nem o teto vereadora, eu já fiz o calculo em cima da sua emenda e não dá, infelizmente o bloco do PSB não pôde ainda me favorecer do meu voto a ser favorável a emenda também de vocês. Ta? Infelizmente PSB. / **Sandra Lúcia Ventury Canzian Lopes (Vereadora):-** Obrigada! / **Igor Leal Barros (Vereador):-** Quando... PSDB! Na classe B nós tínhamos no projeto de lei antigo, uma variável que girava em torno de seis salários e meio a oito salários e meio. Hoje nós temos uma variável que vai de dezessete salários e meio a vinte e dois salários e meio, vinte e dois salários e meio é de nove mil seiscentos a doze mil reais. Tudo bem, vamos fazer de acordo com o que estava o projeto antigo, faz uma arrecadação em cima dos salários. Ta me entendendo? Já que era vamos calcular em cima de salário, vamos continuar. Por quê? Como o próprio nosso vereador. Né? O Antônio Leal Scarpi falou que nós fomos termos de chacota no código tributário, isso daí é verdade, e nós estamos em reta de politica, ano que vem é politica, pra gente ser chacota de novo, infelizmente quem só apanha é o bloco de oposição, isso daí foi só os vereadores de oposição. Entendeu? Pro meu voto ser favorável eu to só colocando isso daqui em questão. Quando a gente coloca no bloco C, na classe C nós temos uma variável no projeto antigo de nove salários a onze salários mínimos, no atual projeto nós temos uma variante de vinte e quatro salários mínimos a vinte e oito salários mínimos e meio, então assim, o pulo foi muito grande. Entendeu? Não deu pra gente acompanhar o pulo, então vocês me desculpem, mais o meu voto é contrário ao projeto. Ta? Que está aqui, infelizmente. Ta



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

bom? Devido essa exorbitância. Entendeu? De arrecadação de notas fiscais, todos nós sabemos que a população inteira corre atrás de nota fiscal. Entendeu? Pra ter os seus descontos, isso daí é louvável, isso daí também aumenta a arrecadação, porque aumenta o contribuinte. Né? O favorecimento das notas fiscais. Né? Não dando pra não burlar, então queria deixar infelizmente meu voto contrário a esse projeto aqui. Já o projeto da quadra. Né? Lá em cima que foi votado na semana passada, queria parabenizar os demais vereadores pelo voto. Viu? Meu voto também seria também positivo também, já que é uma empresa que vai dar mais. Né? Emprego ao nosso município, município esse que ainda se torna ainda um pouco carente ainda de empregos, queria parabenizar, e a gente vê. Entendeu? A carência nossa ainda. Queria também parabenizar a Ana Busato e a Escola Roque Telles pelas festas. Viu? Festas essas que ficaram muito boa. E somente mesmo pro momento, meu muito obrigado, e agradeço mais uma vez de estar de novo aqui com vocês. Viu? Uma boa noite! / **Claudio Bernardes Baptista (Presidente)**:- Engenheiro Adriano quer fazer alguma colocação, que às vezes está escutando, agrônomo. Desculpa! Tem alguma necessidade de dar alguma explanação? Porque... conceder cinco minutos pra vossa senhoria, porque as vezes fica ouvindo, alguém referencia o nome de vossa senhoria, só pra... / **Adriano Massini Batista (Engenheiro Agrônomo)**:- Bom, boa noite a todos, é um prazer enorme estar nesta casa de leis hoje aqui com vocês é... prestigiando. Né? E queria talvez ta expondo a... um pouco da importância desse código de meio ambiente pro município de Atílio Vivácqua, porque hoje todos os municípios do estado vão ter que passar por esse... por esse tipo de atitude, onde todos os municípios vão ter que passar num período bem curto de espaço, a todos ter que proceder o licenciamento próprio de suas atividades dentro do próprio município, e pra que se proceda esse tipo de licenciamento dentro dos municípios, é necessário que tenha leis do próprio município, pra controlar todas as atitudes que são promovidas para o licenciamento, dentre elas é... elas são regidas pelo SEAMA, pelo CONAMA, são regidas pelas resoluções do CONAMA, e são todas vinculadas ao IEMA, não são leis próprias do próprio município, as leis federais são que rege todo o processo de licenciamento, então essas leis são aonde que nós somos obrigados a ter, ao departamento de meio ambiente próprio, numa secretaria vinculada pra trabalharmos essa... essa situação, e dentro dela nós vamos criar, já foi passado por essa casa de leis, um conselho municipal de desenvolvimento. Né? De meio ambiente, esse conselho é que vai praticamente reger toda a parte do licenciamento, ou seja, uma licença antes dela ser emitida pelos técnicos através do parecer técnico, ela



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

vai pro conselho, e o conselho é que delibera, que ele tem poder deliberativo e que vai dar a decisão final, se concede uma licença pra uma empresa ou não, e dentre dela também, se a empresa infringir qualquer das determinações da licença emitida, também tem o poder de caçá-la e automaticamente as punições previstas na lei, então esse código que vocês tão aprovando hoje é pra trazer benefício pro meio ambiente do município de Atílio Vivácqua, ele só tem a proteger o meio ambiente da região de Atílio Vivácqua. As duvidas que a vereadora me colocou a respeito da parte de reserva legal, ela também está prevista dentro do código, ela hoje mantém-se até então vereadora a lei anterior que diz os vinte por cento sendo obrigatórios, porém como é sabido é... está no senado. Né? A votação pra alteração dessa lei, que tem até o dia onze de dezembro pra eles estarem votando, mesmo eles votando, no município o que vai valer dentro da... do código de meio ambiente pra efeito de reserva legal, continua sendo a legislação federal, o que eles aprovarem lá, é o que o conselho e o que código de meio ambiente vai ser regido, então mantém-se hoje os vinte por cento pra todos os proprietários, e do jeito que eles vão aprovar lá é o que vai ser dentro da legislação federal, o município não tem autonomia própria de modificar esse tipo de lei federal. Eu queria deixar aqui um grande abraço pra vocês, e me coloco a disposição caso tenham mais alguma duvida. / **Claudio Bernardes Baptista (Presidente)**:- Pedir o vereador Antônio Leal Scarpi e vice-presidente que assuma a mesa diretora para que eu possa fazer as minhas colocações. / **Antônio Leal Scarpi (Vice-Presidente)**:- Neste momento vamos ouvir a palavra do presidente da casa Claudio Bernardes Baptista! / **Claudio Bernardes Baptista (Presidente)**:- Estar saudando o nosso Presidente em exercício Vereador Antônio Leal Scarpi, saudar a Secretária Vereadora Graceli, o nosso Procurador Legislativo e Assessor da Mesa Diretora, estar saudando os nossos vereadores, vereadoras, vereador Mário Sérgio, Vereador Antônio Carlos Venturi, Vereadora Sandra Lúcia, Vereadora Gessiléa, Vereador Igor e Vereador Romildo Sérgio, saudar os nossos internautas, saudar a nossa população aqui presente, saudando a nossa ex-parlamentar e amiga Regina Travaglia dou as saudações a todos os presentes nesse plenário, entidades organizadas. Senhor Presidente, estava atentamente ao discurso de cada parlamentar, realmente quando a sessão tem uma pauta elevada de documentos, causa muitas duvidas, e nós podemos estar presenciando projetos de amplo aspecto, de ampla dificuldade de conhecimento técnico por alguns de nós parlamentares e até mesmo pela população que eu tenho dito, a população ela não precisa, e às vezes não quer saber muito tecnicamente como funciona as coisas, e cabe ao parlamento ora



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

representando o nosso povo, estar se influenciando em conhecimento para poder debater, eu fiquei até muito feliz de ver alguns vereadores questionando emenda a outros, para ver a condição de cada uma das emendas, mais como eu respondi pra vereadora, eu falo de cada uma, pois estudei, acompanhei, e vejo Adriano, que as emendas em momento algum vieram a infringir o belíssimo código, nós estamos alavancando, saindo a frente, veio apenas fazer parte na somatória para regulamentação e adequação do mesmo, ou seja, se nós estamos criando um código de meio ambiente num aspecto técnico muito bem elaborado em alguns e na maioria dos seus quesitos, e presenciamos autoridades ao poder executivo, as vezes até de impor e colocar o conselho sem o seu devido condição de força técnica, é inadmissível pra gente permitir que um código desse já comece errado, código muito importante, porque os prefeitos, os vereadores vão passar, e esse código dentro das legalidades conforme o senhor explicou aqui, ele vai continuar, e a nossa grande preocupação e aquele produtor que está lá no cantinho produzindo para a agricultura familiar, para o seu sustento, é aquela empresa que está produzindo, dando dignidade as famílias que nela trabalham e passam felizmente pelo poder legislativo, então nós precisamos senhor presidente, não só de emendar um projeto, e sim entender para que possamos passar, porque todas e quaisquer entidades serão beneficiadas e ou prejudicadas por esse código. Então quando a vereadora questionou na questão da divulgação, eu acho que se um conselho ta em pleno funcionamento, quem tem que divulgar os atos do conselho que é o CONAMA que está embutido no código é o próprio conselho, colocando nos órgãos públicos, colocando no seu mural, colocando num jornal de circulação, evitando predominância assim de sobrecarregar uma secretaria que tem e terá problemas todos os dias, então se nós estamos criando um conselho dentro da secretaria, dentro dum código de meio ambiente, nós temos e devemos que dar prerrogativa de autonomia da divulgação de seus atos, então essa é a grande importância. E a emenda mais importante vamos... vamos supor: Como que um conselho que vai falar de assunto extremamente técnico, pode existir de um presidente não ter direito de voto? Se estamos vendo hoje a constituição federal permitindo a casa de presidência como um todo em votar normalmente, porque ele é um conselheiro, ele tem que ta atuando tecnicamente dentro desse código, e o conselho ta ali pra isso, então essa inspiração de colocar o conselheiro presidente podendo ser reconduzido, o cara engrena dois anos de mandato e não pode reconduzir, é o que veio de lá, eu acho que se ele ta engrenado e os conselheiros decidiram em votar nele, ele pode ficar dois, quatro, seis, porque competência é pra quem tem, a



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

reeleição é de direito a nível federal, então a adequação da reeleição veio aqui, do código que veio na sua integridade e não podia recondução, então o conselheiro dentro da administração, ele tem que ter direito a recondução do cargo, até para a democracia acontecer, porque se ele vai mal ele não precisa ser tirado com dois anos, os próprios conselheiros em reunião podem adequar isso. Então ali no regimento interno do conselho do CONAMA, é aonde vai regulamentar algo omissos nesse código, algo omissos dentro do conselho para adequar algumas situações, então esse regimento interno tem que ser criado pelos conselheiros efetivamente após nomeados por decreto, mandaram ato do prefeito, o prefeito não tem ato, ato hoje que existe na questão de jurisprudência é ato da presidência, o prefeito é decreto executivo, para poder estar nomeando o conselho municipal de meio ambiente, eu deixo de público os parabéns, porque em momento nenhum secretário Márcio essas emenda vão atrapalhar, pelo contrário, elas estão apenas é... a divisão que faz a somatória, a divisão do bem, porque elas vieram de encontro a sociedade, ao produtor rural, todas e quaisquer situação. Por exemplo: Tem uma cláusula que eu vou falar mais ou menos, não dentro do artigo, que diz que se a pessoa recebe uma infração, ela não pode ampliar, ter licença. Tem mais ou menos essa cláusula, eu posso achar, eu acho ao contrário, porque a constituição federal diz ora negociado uma dívida, você tem seus direitos, então se a pessoa procurou a secretaria ou o conselho, o órgão competente que a multou, que a notificou e negociou a dívida tem os direitos abrangentes perante a constituição, então aqui não teria, se você tá multado ou está com processo administrativo dentro do CONAMA, você não poderia ter uma liberação de licença, agora pode, e é legal, porque se você procurou pra pagar o que você deve e negociou dentro das limitações e critérios utilizado no código, você está aparentemente até que prove o contrário limpo para ter é... a suas autorizações de licença. Eu devo! Procurei, acertei ou negocieei. Vou estar liberado, então pode estar também dentro do regimento interno do conselho em estudo, por isso que ele ficou muito mesclado, mais muito abrangente da representatividade, eu particularmente fiquei muito feliz com algumas emendas e sou favorável porque não vi em momento nenhum, em momento nenhum, se visse não votaria, meio ambiente não é brincadeira, uma emenda política, eu vi todas e quaisquer emenda aqui dentro da integridade, da democracia, apenas somando, dividindo pra somar, adequando por vários o referido código de meio ambiente. A preocupação da vereadora Graceli é extrema, nós sabemos como que se fala de meio ambiente, como que é lá em Brasília, entra o projeto, tira o projeto, não dá quórum, o vereador é... deputado sai, porque é sério, é sério demais falar de meio ambiente.



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

olha como que essa casa tem é... a responsabilidade agora Márcio de estar criando o código de meio ambiente sem... sem infringir a constituição federal, do jeito que veio essas adequações também não infringe. Nós podemos estar analisando... essa questão gente de prazo, o vereador Antônio Leal Scarpi colocou de trinta, sessenta, eu acho que a utilidade desse código é tão grandiosa no município, que quanto menos prazo, é mais viável, porque a administração tem interesse do código, a secretaria é... conduzida pelo Secretário Márcio, tem interesse do código, então de cento e vinte pra sessenta, nós sabemos que órgão público tem trinta aqui, mais pode ter setenta, sessenta, porque uma vez órgão publico, tem direito de duplicar o direito de prazo, nós sabemos como funciona. A vereadora Gessiléa questionou sobre uma questão do inciso terceiro excluído vereadora. Foi isso? Ele foi excluído justamente, se tirou a representatividade do nome da classe não governamental, não precisa ser votado em assembleia pra indicar pro conselho o nome. Então lá na... na representatividade de dois membros do poder executivo, secretários, dois vereadores, um representante das entidades, um representante das organizações populares se houver e um representante da OAB, aí tirou a questão no que diz o representante da sociedade organizada, então esse inciso falaria dele, automaticamente se tirou o nome dele, ele tá é... excluído, não tendo necessidade assim de estar sendo é... votado, ora que os nove membros não inclui o objeto do assunto referenciado no cargo de representante da sociedade não governamental. A LMR foi apenas um erro de letra que foi acertado, isso é normal de digitação. É... o que eu falei o Adriano, foi no artigo quarenta e três, é importante pra mim falar hoje nesse discurso técnico, porque eu tive duvida ali dos discursos dos parlamentares, e eu tenho algum entendimento dessas emendas, porque eu acompanhei ela vereador, tudo de perto, por vossas excelências que assim a fizeram. É... não será permitida a implantação, ampliação ou renovação de quaisquer licença ou alvará municipais de instalação e atividade em debito com o município, em decorrência da penalidade por infração da legislação ambiental, exceto casos de pagamentos ou negociação. Isso aí foi apenas pra adequar, se você procurou algo que você deve a prefeitura, você acertou, você está é... limitado a ter novas licenças, foi apenas uma correção. E aqui quando nós pudemos... a estrutura necessária do funcionamento do conselho municipal de meio ambiente, será de responsabilidade da secretaria municipal de meio ambiente e ou critério dos conselheiros que também tem que ter responsabilidade da... da estrutura necessária, porque as vezes a secretaria não dá uma estrutura e depois quer cobrar do conselho, então eles tem que ter alternativa pra ter estrutura também, a secretaria com certeza vai dar, e



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

eu tenho certeza que esse projeto aqui é um dos conselhos que mais vai trabalhar no nosso município, eu não tenho dúvida disso, pela questão ambiental que se fala muito séria a nível nacional. A hora que falou dos atos do CONDEMA vereadora Gessiléa, é... todos os atos do conselho serão públicos, eles não podem ter nada escondido, e amplamente divulgados por eles, porque nós estamos falando aqui dos atos deles, o conselho vai... já é normativo isso então, tão apenas... os atos serão públicos porque lá no artigo... os atos do CONDEMA serão públicos e amplamente divulgados pela secretaria municipal. Há! Questão federal já tem que ser... o CONDEMA complementar do regimento interno, que é o que eu falei agora pouco, entre os conselheiros, regulamentando algumas partes omissas que se encontram, para privilegiar algumas correções ou déficit dentro do... do... do mesmo, então é prerrogativa interna, desde que não infrinja também a constituição. Lá no artigo vinte e três é... foi muito importante. O município por meio de lei poderá estabelecer os valores, concentrações máximas tolerável no ambiente. Apenas foi é... incluso aí Adriano a lei meia nove três oito de oitenta e um, que já regulamenta a nível federal, e a mesma a portaria do CONAMA que também fala do mesmo assunto, então apenas foi adequado pra poder estar dando mais jurisprudência na questão desse artigo, nada mais além disso, pode ver que tudo continua, foi apenas incluso a lei que predomina o assunto, e a portaria do CONAMA. As demais emendas são questões regimentais, não tem muita técnica, mais fiquei muito é... feliz, e diante não parabenizando toda casa é... pelo esforço do estudo, demonstrou que realmente a demora prevaleceu de obrigarmos a estudar, discutir, e senti até falta de uma grandiosa audiência pública porque é um assunto polemico, foi muita... desculpa Márcio, foi muita ousadia da... da secretaria, da sua assessoria de estar implementando esse código que vai ficar na história, porque muitos municípios, eu sou presidente da associação das câmaras do grande sul do estado, não estão nem olhando esse projeto, nós podemos presenciar. Né vereadora Graceli? A câmara de Cachoeiro já está a bastante tempo e não olha, nem analisa, porque cada dia chega uma polemica, chega uma situação e é muito sério. Então juntou a iniciativa ousada da secretaria, com certeza na inovação do secretário Márcio, a sua assessoria, o instituo que ajudou na elaboração, e o complemento da câmara municipal nas emendas para adequação e funcionamento do mesmo, isso é muito importante para o crescimento do município. As diretrizes orçamentárias eu já devo saber todos os artigos dela, e precisei estar lendo, e não tenho que entrar muito nessa questão de detalhe de emendas, o vereador foi muito feliz o que perguntou e o que respondeu, é... deixar bem claro a todo o parlamento e a toda população



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

que a emenda é prerrogativa do parlamentar, ele tem direito de colocar para apreciação da casa, e compete aos vereadores estar votando ou não a emenda ou deixando o projeto prevalecer na sua integridade, então sou favorável as emendas, e temos que estar aí acatando ou não, o plenário, para estar votando. Quanto ao projeto do IPTU eu vou discordar com os vereadores do PSDB, e vou discordar com os vereadores que assim questionaram em seus discursos, eu votaria contrário ao projeto do IPTU caso necessitasse do meu voto que hoje é minerva de qualquer maneira. Porque por exemplo: O que eu falei aquele dia aqui, é um projeto muito importante quando ele veio a primeira vez, você ta concedendo a população acoplar notas fiscais pra conceder um desconto Regina, agora um projeto vir aumentar o valor da nota fiscal daquele pequenininho que compra e não pega nota, é muito polemico pra essa casa legislativa. Então o vereador Antônio Leal Scarpi foi muito feliz, é um projeto que ele tem que ser estudado para o próximo ano e preparar a população, porque a hora que chegar aquele pequenininho que tem trinta por cento de desconto Roberto, e ver que de mil reais passou pra seis mil, ou quatro a emenda colocada, a resposta do setor tributário é: A Câmara aprovou pra aumentar o valor das notas. Então os vereadores discursaram aqui, sorte que a população não está ouvindo porque nós estamos votando contra a população, esse projeto tem que ser votado contra de qualquer jeito hoje, e se depender do meu voto é contrário, porque aonde que eu vou estimular a nota fiscal do comércio, se a lei da nota fiscal eletrônica já predominou, não é a câmara, é a secretaria de fazenda de estado hoje já tem... ninguém sonega imposto hoje, sonega uma minoria, então isso aí o próprio estado já fez pra gente, as mercadorias que chegam já dão entrada tem que sair com nota eletrônica, então nós queremos entrar no mérito de agradar ao crescimento do comércio e prejudicar a população, eu seria favorável se isentássemos aqui toda a pessoa que ganha um salário mínimo, todo aposentado ou toda pessoa que tem um cadastro do bolsa família, esses não pagando, eu voto até dez mil reais de nota, porque é a classe mais beneficiada e mais prejudicada nesse projeto, é um projeto muito polemico, e se depender do meu voto dez vezes, são dez vezes ao contrário da forma que ele veio pra essa casa. Eu vou questionar aqui a questão de um requerimento que nós estamos mandando pro executivo, eu vou pedir ao líder do prefeito que sobreponha ao dia de quarta-feira após sessão, sei da ocupação de vossa excelência que muito luta na sua região como parlamentar atuante, mais tira uns minutinhos, pede ao executivo para que não polemize a pauta desta casa, que responda todos esses requerimentos que tão indo em cópia. Vou até pedir a Secretária Sulaima que tira uma xerox, que o líder aquele dia é... nos



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

ordenou a falar que toda xerox que for pra sua mão, que ele trás a resposta, então que tira uma cópia secretária e entregue a mão do líder para que chegue nessa casa em setenta e duas horas, o direito é quinze dias podendo ser prorrogado por mais quinze, mais como já tem coisa de dois anos, vamos botar aí três dias pra responder esta casa que tem mantido a transparência e abrangência do crescimento de Atílio Vivácqua que ninguém pode negar, a câmara só ta pedindo informação, e se ela não tem informação ela fica sem respaldo para estar votando, então até que algum vereador tome alguma decisão, essa presidência deverá acatar, vamos dar aí três dias ao líder, ao prefeito que responda esses doze requerimentos já votado por esta casa de leis em vinte e cinco de janeiro de dois mil e dez, ou seja, um ano e oito meses, vinte e seis de janeiro, cinco de fevereiro, seis de fevereiro, primeiro de março, todos já passaram praticamente dezoito meses, dezoito meses, isso, dezoito meses, então a gente pede a... a... estamos apenas pedindo, que o certo era ordenar. Né? O prefeito que não cumpre um requerimento da câmara é porque ele não ta querendo levar a câmara a sério, mais a câmara tem levado a administração a sério, e nós vamos estar ainda pedindo, mais vamos estar encaminhando também amanhã ao ministério público essa solicitação, mostrando a sociedade quem de fato ta com transparência ou não da coisa publica. Né? Eu agora tenho um ultimo assunto antes de finalizar minhas falas, que eu fui comunicado de uma munícipe de Atílio Vivácqua que pediu que eu fosse no Alto Niterói e eu anotei aqui, eu vou até pedir desculpa, mais foi um acontecido na ultima semana, uma dentista que presta serviço ao Alto Niterói de Cachoeiro de Itapemirim, ela atende toda segunda e terça no postinho de saúde, não atendeu a nossa população para atender uma cliente particular que chegou num Toyota Corola com placa MPQ 8139, que ficou precisamente duas horas e de minutos no consultório público fazendo serviço particular, foi ligado pra secretária de perto de mim e falou que já tinha tomado providencia, e o mesmo Corola retornou na data de ontem pra ser atendido novamente. Então eu acho falta de respeito com a administração e com essa casa de leis, se você tem o seu consultório particular, faz um tratamento particular, e deixar vir na nossa cidade, não atendendo uma criança que a mãe vem nessa tribuna, me pediu a tribuna eu não concedi ainda, mandando a criança descer para o posto de saúde Doutor Fernando, porque a dentista não faz urgência, e estava atendendo uma pessoa particular, vamos estar sondando esse Corola de propriedade de quem é porque isso é sério, ta saindo do consultório particular pra gastar os nossos materiais com dinheiro público, e sem mais, não cumprindo o seu horário na nossa sociedade e no nosso município de Atílio Vivácqua, e



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

os vereadores de situação todos sabem, de menos o vereador Romildo Sérgio que a pessoa falou que não conseguiu falar com ele, a pessoa falou que ligou pra todos os vereadores de situação. Então quer dizer, só pra vocês verem que agora ninguém sabe, e a pessoa vai vir a tribuna e vai falar com todos os vereadores que ela ligou, o vereador Romildo Sérgio eu falou porque ela falou que não, então gente, isso aqui é muito sério, isso aqui é sério demais, dela não vir trabalhar, dela pegar um atestado e ficar no consultório, tudo bem, agora, trazer pacientes particulares pra atender no postinho de saúde do Alto Niterói, e deixando de atender a nossa população carente, isso é muito sério, eu vou pedir essa mãe que leve isso a frente, porque essa casa vai levar. Não tendo mais nada a se tratar, eu agradeço a presença dos senhores e desculpa se me estendi, mais isso é sério. Boa noite a todos! / **Antônio Leal Scarpi (Vice-Presidente):-** Assim acabamos de ouvir a palavra do presidente muito firme nas suas colocações e retorno a palavra ao mesmo. / **Claudio Bernardes Baptista (Presidente):-** Eu vou paralisar a sessão por dez minutos se os vereadores quiserem fazer algum questionamento das emendas colocada na LDO e no código de meio ambiente. Ta suspensa por dez minutos a sessão! Gostaria de retornar a sessão, pedir os vereadores que tome seus assentos. Senhores vereadores, por favor, tomem seus assentos para retornarmos a sessão. Gostaria de pedir aos vereadores... gostaria... Os vereadores concordam em colocarmos as emendas toda em bloco? Concordam? O plenário é soberano para deliberar. Então fica aprovado aí pra... pra ser votado em bloco as emendas dos projetos nesta data. Estar colocando a Ata: **Ata da 17ª Sessão Ordinária dessa Casa de Leis, realizada em 02 de agosto de 2011.** Aquele vereador que estiver de acordo com a Ata da 17ª Sessão Ordinária que permaneça como estão, aquele que não estiver que se manifeste. **Aprovada a Ata da 17ª Sessão Ordinária por unanimidade dos votos aqui presente, com abstenção do vereador Igor Leal Barros.** Ouve uma reivindicação de um servidor público Maurio, para que essa casa solicite do poder executivo, que seja autorizado ao servidor público fazer empréstimo ao nosso crédito, pelos juros adequados que estão tendo para a nossa comunidade, e nós solicitamos esse apoio dos servidores, demais servidores, para baratear os juros dentro das limitações de cada um. **Estar colocando o Requerimento 010/2011 para votação de autoria dos vereadores Claudio Bernardes Baptista, Igor Leal Barros, Graceli Estevão, Antônio Leal Scarpi, Mário Sérgio França Brito.** Aquele vereador que estiver de acordo ao Requerimento nº. 010/2011 que permaneça como estão, aquele que não estiver que se manifeste. **Aprovado o Requerimento nº. 010/2011 por unanimidade dos votos aqui presente. Estar votando**



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

o Projeto de Resolução que Regulamenta o Registro da Frequência dos Servidores da Câmara Municipal e dá outras providências. Aquele que estiver de acordo com o Projeto de Resolução 08/2011 que permaneça como estão, aquele que não estiver que se manifeste. **Aprovado o Projeto de Resolução 08/2011 por unanimidade dos votos aqui presente.** Votar as emendas da LDO, vou pedir a vereadora Graceli que faça a leitura de todas as emendas. / **Graceli Estevão Silva (Secretária):-**

Emenda Parlamentar: Proposição Emendada: Projeto de Lei 17/2011. Iniciativa do Projeto de Lei 17/2011: Poder Executivo Municipal. Ementa do Projeto: Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária anual para o exercício de 2012 e dá outras providências. Os vereadores Antônio Leal Scarpi, Igor Leal Barros, Graceli Estevão Silva e Mário Sérgio França Brito, que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais apresentam as seguintes emendas modificativas e supressivas ao projeto de lei nº. 17/2011 que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária anual para o exercício de 2012 e dá outras providências” na forma que segue abaixo:

Apresentação das emendas ao projeto de lei nº. 17/2011 que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária anual para o exercício de 2012 e dá outras providências”. Art. 1º. O art. 24 do projeto de lei nº. 17/2011 que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária anual para o exercício de 2012 e dá outras providências” passará a vigorar com a seguinte redação: “Art. 24 - A abertura de créditos suplementares no exercício financeiro de 2012 será de até 5% (cinco por cento) do orçamento total do município. Art. 2º. O art. 25 do projeto de lei nº. 17/2011 que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária anual para o exercício de 2012 e dá outras providências” passará a vigorar com a seguinte redação: “Art. 25 - As alterações do quadro de detalhamento de despesa – QDD, no nível de elemento de despesa, observados os mesmo grupo de despesa, categoria econômica, modalidade de aplicação, projeto/atividade e unidade orçamentária, poderão ser procedidas para atender necessidades de execução, desde que seja observada à autorização legislativa.” Art. 3º. O art. §1º do art. 25 do projeto de lei nº. 17/2011 que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária anual para o exercício de 2012 e dá outras providências” passará a vigorar com a seguinte redação. §1º. As alterações, para efeitos do caput deste artigo, compreendem transferências de saldos orçamentários entre elementos de despesa, desde que abata na porcentagem atribuída no art. 24 da presente lei.” Art. 4. O art. 28 do projeto de lei nº. 17/2011 que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária anual para o exercício de 2012 e dá outras providências”



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

passará a vigorar com a seguinte redação: “Art. 28. A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, inclusive reajustes, a criação de cargos, empregados e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, pelos poderes Executivo e Legislativo, cumprida a exigência legal quanto a autorização legislativa, serão admitidos se, cumulativamente:”

Art. 5. Fica suprimido o parágrafo 1º. (primeiro) do art. 32 do projeto de lei nº. 17/2011 que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária anual para o exercício de 2012 e dá outras providências”. Art. 6º. Fica suprimido o parágrafo 2º. (segundo) do art. 32 do projeto de lei nº. 17/2011 que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária anual para o exercício de 2012 e dá outras providências”. Art. 7. Ficam suprimidos os incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII do parágrafo 3º. (terceiro) do art. 32 do projeto de lei nº. 17/2011 que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária anual para o exercício de 2012 e dá outras providências”. Art. 8. Fica suprimido o parágrafo 3º. (terceiro) do art. 32 do projeto de lei nº. 17/2011 que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária anual para o exercício de 2012 e dá outras providências”. Por fim apresentadas as emendas na conformidade acima descrita, os vereadores acima qualificados requerem a presidência da Mesa Diretora desta Câmara, a apreciação e deliberação das presentes emendas pelo Pleno desta Casa Legislativa. Sem mais para o presente, Requeremos deferimento e providências. Sala de Reuniões, Câmara Municipal, 08 de agosto de 2011. Vereadores Antônio Leal Scarpi, Mário Sérgio França Brito, Igor Leal Barros, Graceli Estevão Silva. **Estar colocando as Emendas em bloco ao Projeto de Lei 017/2011.** Aquele vereador que concordar, estiver de acordo com as emendas em bloco ao projeto de lei, que permaneça como estão, aquele que não estiver que se manifeste. **Aprovado as emendas em bloco por cinco votos favorável e quatro ao contrário.** Estar colocando o projeto em votação, já com as emendas aprovadas por cinco votos favoráveis e quatro contrário. **Projeto de Lei 017/2011 que Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária anual para o exercício de 2012 e dá outras providências, com as suas respectivas emendas já aprovadas.** Aquele vereador que estiver de acordo com o Projeto de Lei 017 com as emendas que permaneça como estão, aquele que não estiver que se manifeste. **Aprovado o Projeto de Lei 017/2011 com as emendas em bloco aprovadas, por unanimidade dessa casa de leis. Estar colocando as Emendas ao Projeto de Lei 034/2010 que Institui Sobre o Código de Meio Ambiente no Município de Atílio Vivácqua e dá outras providências.** Aqueles vereadores que estiver de acordo com as emendas em



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

bloco colocadas ao Projeto de Lei 034 que permaneça como estão, aquele que não estiver que se manifeste. **Aprovada as emendas ao Projeto de Lei 034/2010 por unanimidade dos votos.** Informar a comissão responsável pelo projeto, que adeque as emendas ao projeto, para ser votado o projeto já com as emendas aprovadas no dia trinta, para cumprimento do regimento interno, por se tratar de código, não pode votar emendas e adequar na mesma votação. Então estão aprovadas as emendas, que faça adequação, para dentro da legalidade, estar votando no próximo dia trinta, dez dias pras comissões adequarem as emendas aprovadas por esse plenário no código, assim o código prevalecerá para votação com as emendas já aprovadas para votação no dia trinta próxima sessão. Projeto de Lei 025/2011 que Altera o Artigo 2º da Lei 418/97 e dá outras providencias. Aquele vereador que estiver de acordo com o Projeto de Lei 025. Desculpa-me! Pedir à vereadora que faça a leitura da emenda das vereadoras Sandra, Gessiléa e Antônio Venturi ao projeto. / **Graceli Estevão Silva (Secretária):-**

Proposição: Projeto de Lei nº. 025/2011. Iniciativa: Poder Executivo Municipal. Ementa: Altera o Artigo 2º da Lei nº. 418/97 e dá outras providencias. Os vereadores Gessiléa da Silva Sobreira, Sandra Lúcia Ventury Canzian Lopes e Antônio Carlos Venturi, no uso de suas atribuições legais e regimentais analisando o teor do Projeto de Lei nº. 025/2011 encaminhado por este Executivo Municipal vem apresentar a seguinte emenda modificativa ao projeto de lei descrito acima. Os Vereadores acima qualificados apresentam a emenda abaixo descrita e solicita ao Presidente desta honrada Mesa Diretora que coloque as mesmas em deliberação do Pleno desta Casa Legislativa. Art. 1º - O artigo 1º do Projeto de Lei nº. 025/2011 que Altera o artigo 2º da Lei nº. 418/1997 e dá outras providências passará a ter a seguinte redação: “Art. 1º - Fica alterado o artigo 2º da Lei Municipal nº. 418/2011, que passará a ter a seguinte redação: Art. 2º - Os valores em Notas Fiscais citados no artigo anterior que forem acumulados é que determinarão os percentuais de descontos, nas classes de contribuintes abaixo classificados: Classe A – para os contribuintes, cujo IPTU não ultrapassa à R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais): Valores das notas: 4.000,00. Desconto: 20%. Valor: 5.200,00. Desconto: 30%. Valor: 6.400,00. Desconto: 40%. Classe B – para os contribuintes, cujo IPTU varia entre R\$ 45,01 (quarenta e cinco reais e um centavo) até R\$ 100,00 (cem reais): Valor em Notas Fiscais e Descontos: Valor: 7.600,00. Desconto: 20%. Valor: 8.800,00. Desconto: 30%. 10.000,00 em nota. Desconto: 30%. Classe C – para os contribuintes, cujo IPTU for igual ou superior a R\$ 100,01 (cem reais e um centavo): Valor das notas fiscais e desconto: 11.200,00. Desconto: 20%. Valor:



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

12.400,00. Desconto: 30%. 13.600,00 – 40%. Sala de Reuniões, 02 de agosto de 2011. Vereadora Gessiléa da Silva Sobreira, Vereadora Sandra Ventury Canzian Lopes, Vereador Antônio Carlos Venturi. / **Claudio Bernardes Baptista (Presidente):-** **Estar colocando as emendas em bloco em votação.** Aquele vereador que estiver de acordo com as emendas ao Projeto de Lei 025/2011 que permaneça como estão, aquele que não estiver que se manifeste. **Reprovada as emendas por cinco votos favoráveis a reprovação a quatro a favor das mesmas. Agora vamos estar colocando o projeto em votação na sua integridade: Projeto de Lei 025/2011 que Altera o Artigo 2º da Lei nº. 418/97 e dá outras providencias.** Aquele vereador que estiver de acordo ao projeto com emenda reprovada 025/2011 que permaneça como estão, aquele que não estiver que se manifeste. **Reprovado o Projeto de Lei 025, reprovado o Projeto de Lei 025 pelos cinco votos, pelo empate de quatro a quatro e o presidente desempatando votando desfavorável ao projeto de lei, bem como as emendas, ou seja, o Projeto de Lei 025/2011 foi reprovado nessa casa de leis.** Vamos estar abrindo o Horário de Liderança. Dizendo que o projeto que se encontra na casa de autoria do vereador Antônio Leal Scarpi, bem como a legalização do código com as emendas, serão votado no próximo dia trinta, para os tramites normais desse poder. Democratas? / **Romildo Sérgio Abreu Machado (Vereador):-** Presidente, só voltei nesse horário de liderança... voltei nesse horário de liderança pra falar de um projeto, mais antes gostaria de agradecer ao vereador Mário, ia votar com a gente nesse projeto da questão do IPTU, mais infelizmente o vereador Antônio Leal Scarpi não deixou que ele votasse com a gente, mais agradeço, diz que vale é a intenção vereador, então eu agradeço a intenção de vossa excelência que tinha em votar esse projeto com a situação. Presidente, existe até como divulgação, existe um projeto muito interessante, hoje está na secretaria de agricultura, aqui, no Incaper e também no IDAF, um projeto que é um banco de área florestal, uma parceria da Vale, governo do estado, IEMA e... Incaper, IEMA, esse projeto visa o reflorestamento das áreas degradadas dos produtores rurais, seja ela por erosão, seja ela contenção de barreiras é... parte do rio, o produtor que tiver interessado em reflorestar e em refazer sua área de preservação, é só procurar a secretaria, as mudas e também os defensivos vão ser fornecidos pela Vale do Rio Doce, e os produtores que quiserem se fazer integrante do projeto, tem que procurar a fazer um cadastro pessoal, e terá direito as mudas nativas e também a formicida, algo pra poder conseguir reflorestar essa área, o que vai caber ao produtor rural, é apenas a manutenção disso, os cuidados pra que não fogo e o gado não façam



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

pisoteio, que as mudas serão de graça, e também a parte de defensivos agrícolas, quanto as pragas que vierem assolar essa recuperação, acho que o produtor é interessante, o produtor que achar que a sua necessidade de fazer a área de preservação, que procure um desses órgãos, se cadastre, estará apto a receber as mudas, assim como também os defensivos. Achei de posse aqui do... da questão como funciona, eu achei interessante, acho que é bom para o produtor, e o produtor interessado, deverá procurar a secretaria de agricultura, e assim fazendo o cadastro, ta apto a receber as suas mudas. / **Claudio Bernardes Baptista (Presidente):-** Vereador do PR? Excelentíssima Senhora Vereadora Graceli Estevão! / **Graceli Estevão Silva (Secretária):-** Eu voltei companheiros a essa tribuna é... pra de público ficar um agradecimento ao vereador Glauber Coelho é... Desculpa! Ex-Vereador e atual Deputado Estadual Glauber Coelho do PR, mais eu digo a vocês que não foi. Né? Solicitado, não foi preciso ser solicitado nem da parte. Né? Da vereadora Graceli, nem do Vereador Mário Brito, e ele encaminhou a esse município. Né? Eu através de uma reportagem do jornal é... um valor. Né? Na emenda dele paramentar estadual é... é pouco, mais é um pouco que vai fazer a diferença, eu acho que todos os deputados. Né? Senadores que tivesse essa mesma iniciativa. Né? De... da onde angariou votos e... e fazer o mesmo, eu acredito que o executivo, o legislativo e a população desse município agradece, eu só queria deixar isso aqui de público e agradecer ao Deputado Glauber Coelho. / **Claudio Bernardes Baptista (Presidente):-** PSDB? PT? Vereador Antônio Leal Scarpi! / **Antônio Leal Scarpi (Vice-Presidente):-** Eu só queria deixar registrado aqui nessa casa de leis, domingo retrasado se eu não me engano, a final do campeonato municipal foi um sucesso, quero parabenizar o Romero pelo belo trabalho que ta fazendo no esporte, campeonato sub dezessete, campeonato infantil, campeonato de másters. Romero ta mostrando que gosta do esporte, tem dedicação, e Atílio Vivácqua graças a Deus tomou um caminho certo do esporte com retorno do Romero a secretaria. E queria ser solidário aqui com a dona Clarisse que ta aqui presente Ademir, uma senhora de setenta e três anos que fez o cadastro nas casinhas e não conseguiu uma casa, paga aluguel, ela também não conseguiu, mais esperamos, ta construindo trinta e oito, que vocês possam ta incluído nessa, porque a gente vê lá muita gente de fora do município ganhando casa, e as pessoas do nosso município não tão ganhando, então aguardamos, vamos lutar por vocês, vamos pedir o secretário de ação social que possa lembrar do nome de vocês. E desde já muito obrigado, a gente retorna na próxima sessão. / **Claudio Bernardes Baptista (Presidente):-** Não tendo mais nada a se tratar, dou por encerrada mais essa sessão ordinária



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

dessa casa de leis, agradecendo a presença de todos os vereadores, e desejando a todos os nossos munícipes presente aqui, os internautas os nossos sinceros boa noite, vão com Deus, que Deus abençoe a cada um e o retorno dia trinta na próxima sessão ordinária nessa casa de leis. Boa noite! / E nada mais a ser tratado, foi encerrada a presente sessão, da qual eu, Jéssica Rios Ferreira, lavrei após redigi-la.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2011.